SECRETARIA DA EDUCAÇÃO TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO

Associação de Apoio do Cem Bom Jesus
CNPJ: 01.865.430/0001-39
Avenida Paraíba nº 1075, esquina com a Rua Delfino Aguiar - Centro
Gurupi - Tocantins
Fone: (63) 3212 - 2203
E-mail: coordenacaofinanceiragurupi@seduc.to.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 01/2026

1. INTRODUÇÃO:

O presente Documento de Formalização da Demanda - DFD está em conformidade com o Decreto nº 6.606/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA DEMANDA E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) tem como objetivo oferecer alimentação escolar e promover ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública. A iniciativa visa contribuir para o crescimento e desenvolvimento biopsicossocial dos alunos, melhorar a aprendizagem e o rendimento escolar, além de formar práticas alimentares saudáveis, por meio da oferta de refeições que atendam às suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

As diretrizes do PNAE estabelecem que a alimentação escolar deve ser saudável e adequada, com a utilização de alimentos variados, seguros e que respeitem a cultura, tradições e hábitos alimentares dos estudantes, considerando suas faixas etárias e condições de saúde. A legislação que rege o programa também determina que a educação alimentar e nutricional seja integrada ao processo de ensino e aprendizagem, que o atendimento aos alunos seja universal e que haja a participação da comunidade no controle social e no acompanhamento das ações executadas pelos entes federativos.

O programa atende alunos da educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos (EJA), matriculados em escolas públicas, filantrópicas e em entidades comunitárias conveniadas com o poder público. O PNAE é um importante instrumento de garantia de direitos, sendo respaldado pelo artigo 208, incisos IV e VII, da Constituição Federal, que assegura programas suplementares, como a alimentação escolar, aos estudantes da educação básica.

No Estado do Tocantins, a execução do programa ocorre de forma descentralizada, conforme previsto na Lei Estadual nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, sendo os recursos financeiros transferidos diretamente às unidades escolares, que são responsáveis pela aquisição dos gêneros alimentícios necessários à execução da alimentação escolar.

Dessa forma, a aquisição de alimentos destinados à alimentação escolar torna-se necessária e obrigatória, conforme os termos da Resolução CD/FNDE nº 06, de 8 de maio de 2020, a qual estabelece que a alimentação escolar é direito dos estudantes da rede pública e dever do Estado, devendo ser promovida e incentivada conforme os princípios e diretrizes do programa.

A presente contratação é ainda amparada no artigo 6º da Constituição Federal, que reconhece a alimentação como um direito social, inserido pela Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010, e reforçada pelo artigo 208, inciso VII, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009, que define como dever do Estado a oferta de programas suplementares de alimentação escolar em todas as etapas da educação básica.

Considerando que os gêneros alimentícios demandados apresentam, em sua maioria, características perecíveis, e que a distribuição das refeições deve ocorrer de forma contínua durante o ano letivo, justifica-se que a contratação contemple entregas parceladas, conforme a necessidade das unidades escolares, respeitando a natureza do objeto e a dinâmica do calendário escolar.

Assim, torna-se imprescindível a realização da contratação para a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento regular de alimentação escolar aos estudantes da rede pública de ensino, em atendimento às determinações legais e programáticas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Associação de Apoio do Cem Bom Jesus
CNPJ: 01.865.430/0001-39
Avenida Paraíba nº 1075, esquina com a Rua Delfino Aguiar - Centro
Gurupi - Tocantins
Fone: (63) 3212 - 2203
E-mail: coordenacaofinanceiragurupi@seduc.to.gov.br

3. ESPECIFICAÇÃO DOS BENS E/ OU SERVIÇOS			
ITEM	**QTD**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO**
1	205	Kg	**Abóbora Cabotian** - Legume in natura, de primeira qualidade, espécie bem desenvolvida, madura, com grau de evolução completo de tamanho, cor e sabor característicos. O fruto deve ser intacto, firme, com casca sã, dura, sem rachaduras, cortes, perfurações ou danos físicos aparentes. Isento de apodrecimentos, brotamentos, larvas, parasitas, excesso de terra ou sujidades. Embalagem adequada para transporte e conservação até o local da entrega.
2	1053	Kg	**Açúcar cristal** - Açúcar Cristal, branco, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica com, no máximo, 2kg (dois quilos), com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses (a contar da entrega.
3	200	kg	**Alho** - De 1ª qualidade, tipo extra. Produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde, devendo estar intacto, embalados de acordo com a solicitação e acondicionados em caixas próprias.
4	4704	Kg	**Arroz tipo 1**, beneficiado polido – 1ª qualidade, grãos inteiros; isento de sujidades e materiais estranhos, cor, odor e sabor característicos, o produto não deverá apresentar-se empapado após o preparo; EMBALAGELEM acondicionado em saco plástico contendo 5 quilos. VALIDADE mínima de 05 meses a contar da data de entrega do produto.
5	1764	Kg	**Banana Prata** - Tamanho regular em pencas de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em pencas avulsas e caixas apropriadas de 16 Kg.
6	382	kg	**Batata Inglesa** - De 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em embalagens de 5Kg ou 3Kg.
7	162	Kg	**Beterraba** - De tamanho regular, de 1ª qualidade, de ótima qualidade, fresca, compacta, firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas. Embaladas em sacos de 5Kg ou 3Kg
8	148	Kg	**Biscoito Cream Cracker** - Biscoito salgado tradicional, livre de recheio, com textura crocante e aspecto característico (cor, odor e sabor próprios), sem apresentar-se úmido, rançoso ou fermentado
9	15	Kg	**Cacau em pó 100%** - 100% CACAU – SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR Ingredientes: cacau em pó alcalino. Embalagem primária: o produto será embalado em pacotes contendo 500g.
10	306	Kg	**Café Infusão 10 %** - Café em pó homogêneo, torrado e moído, do tipo superior, com torrefação média. Embalado à vácuo em pacotes de 500 g. Predominantemente café tipo arábica, com grãos de café dos tipos 6 COB, com no máximo 10% em peso de grãos com defeitos, ausência de grãos pretos-verdes ou fermentados. Produto com validade de 12 meses. Com Selo de Pureza ABIC, Nota superior a 6 na escala sensorial Programa de Qualidade do Café (QG- Qualidade Global), Laudo físico-químico, microbiológico, microscópico e organoléptico de acordo com a Legislação Vigente.
11	1735	Kg	**Carne Moída de 2ª** - sem tempero, sem gordura, sem cartilagem e nervos, com coloração vermelha brilhante. Embalagem: primária deve estar intacta, reforçada. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária. validade mínima de 06 meses a contar data de fabricação.

Associação de Apoio do Cem Bom Jesus
CNPJ: 01.865.430/0001-39
Avenida Paraíba nº 1075, esquina com a Rua Delfino Aguiar - Centro
Gurupi - Tocantins
Fone: (63) 3212 - 2203
E-mail: coordenacaofinanceiragurupi@seduc.to.gov.br

12	1764	Kg	**Carne Bovina Acém** - sem tempero, sem gordura, sem cartilagem e nervos, com coloração vermelha brilhante. Embalagem: primária deve estar intacta, reforçada. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária. Validade mínima de 06 meses a contar data de fabricação.
13	402	Kg	**Cebola** - Cebola de primeira, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida.
14	779	Kg	**Cenoura** - Cenoura extra. De primeira, sem rama, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes. Devendo ser bem desenvolvida. Acondicionada em caixas pesando aproximadamente 20 kg
15	29	Kg	**Coco Seco Ralado** - Coco seco, apresentação: ralado, aplicação: culinária em geral. Descrição Adicional: desidratado, sem adição de açúcar. Embalagem de 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações
16	59	Kg	**Creme de Leite** - Creme de leite, teor gordura: até 20% de gordura, processamento: UHT, tratamento: homogeneizado. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem apropriada. Unidade de 300g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações
17	676	Kg	**Farinha de Mandioca Torrada** - Farinha de mandioca, grupo: seca, subgrupo: branca torrada, classe: fina, aspecto físico: tipo 1, acidez: baixa acidez. Descrição Adicional: Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem de 1 kg. Condicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.
18	1044	Kg	**Farinha de Trigo** - Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico Descrição Adicional: Acondicionada em embalagem apropriada. Pacote 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações
19	1103	Kg	**Feijão Carioca** - Carioca, tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, livre de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em embalagem adequada e resistente. Pacote de 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações
20	367	Kg	**Feijão Preto** - Isento de matéria terrosa, pedras, fungos e insetos, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies. Embalagem de 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.
21	29	Kg	**Fermento Biológico Tablete** - Fermento, tipo: biológico seco, apresentação: pó, composição: penicillium camembert. Descrição Adicional: Acondicionada em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Embalagem de 01 kg.
22	67	Kg	**Fermento em Pó Químico** - Fermento, tipo: químico, apresentação: pó Descrição Adicional: Embalagem contendo peso líquido de 100 (cem) gramas. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Associação de Apoio do Cem Bom Jesus
CNPJ: 01.865.430/0001-39
Avenida Paraíba nº 1075, esquina com a Rua Delfino Aguiar - Centro
Gurupi - Tocantins
Fone: (63) 3212 - 2203
E-mail: coordenacaofinanceiragurupi@seduc.to.gov.br

23	235	Kg	**Flocos de Arroz** - Acondicionada em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, sem parasitas, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Pacote de 500g.
24	559	Kg	**Flocos de Milho** - Acondicionada em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, sem parasitas, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Pacote de 500g.
25	353	Kg	**Frango Coxa e Sobrecoxa** - O produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, submetidas e aprovadas pela inspeção sanitária, desde a criação até o abate, deverão ser embalados em sacos de polietileno e imediatamente congelados no túnel contínuo. 2. Características Sensoriais: Aspecto: próprio; Cor: própria, sem manchas pardacentas e esverdeadas; Odor: próprio; Sabor: próprio. 3. Características nutricionais por porção de 100g: Calorias: 177; Carboidratos: 24g; Proteína: 23g; Gordura total: 1,7g; Gordura saturada: 0,3g. 4. Embalagem: 4.1 - Embalagem Primária: O produto deverá estar congelado em sacos de polietileno de 2 (dois) quilos, resistentes ao congelamento. Embalagem sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. 4.2. Embalagem Secundária: Caixa de papelão reforçadas, com abas inferiores e superiores totalmente lacradas, com capacidade entre 10 a 20 quilos. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. 5. Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com as Resoluções
26	1411	Kg	**Frango Coxa e Sobrecoxa Sem Pele** - Produto obtido de aves sadias, oriundo de estabelecimentos sob inspeção veterinária oficial (SIF, SIE/SISP ou SIM), em estrita conformidade com as normas do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e da ANVISA. Características do Corte: Coxa e sobrecoxa de frango unidas, com osso e sem pele. O corte deve ser limpo, bem aderido ao osso, livre de fragmentos ósseos soltos ou cartilagens excessivas. Qualidade e Aspecto: Carne com cor, odor, sabor e consistência próprios da espécie. Isenta de pele, gordura excessiva, coágulos de sangue, manchas esverdeadas ou odores estranhos (azedo, rançoso). Não será permitida a adição de temperos, sal, substâncias conservantes, água injetada ou aditivos que alterem o peso ou a composição natural do produto. Conservação: Congelada de forma rápida (IQF) ou em bloco, devendo ser mantida e transportada a temperaturas iguais ou inferiores a -12°C (ou conforme indicação do fabricante), sem qualquer sinal de descongelamento prévio ou recongelamento. Embalagem Primária: Saco plástico transparente, atóxico, resistente, hermeticamente selado e adequado para congelamento. Rotulagem: O rótulo deve conter a identificação clara do produto
27	588	Kg	**Frango Peito Filé** - Filé de frango proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, cortado em cubos ou tiras de tamanhos uniformes e congelamento individual. A carne de frango deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter obrigatoriamente registro de inspeção sanitária (SIF ou SISP). Não é permitida a administração de substâncias com efeitos tireostáticos, androgênicos, estrogênicos ou gestagênicos, bem como de substâncias ß-agonistas, com a finalidade de estimular seu crescimento e eficiência alimentar (Instrução Normativa nº 17 de 18/06/04 – MAPA). Embalagem: Primária: embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, com lacre que evite abertura durante seu manuseio, com peso de 1 ou 2 Kg, obrigatoriamente o peso do produto impresso na embalagem. O rótulo deverá estar de acordo com a legislação vigente, deve ser de fácil leitura e que não apague com o tempo. Deverá apresentar número de registro do produto em órgão competente. Secundária: Caixa de papelão que garanta a integridade do produto. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega.

Associação de Apoio do Cem Bom Jesus
CNPJ: 01.865.430/0001-39
Avenida Paraíba nº 1075, esquina com a Rua Delfino Aguiar - Centro
Gurupi - Tocantins
Fone: (63) 3212 - 2203
E-mail: coordenacaofinanceiragurupi@seduc.to.gov.br

28	1587	Kg	**Frango Peito Sem Pele** - Descrição Geral: Corte de ave in natura, tipo frango, constituído por peito inteiro ou em metades, com osso e sem pele. Obtido de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária oficial, apresentando cor, odor e sabor próprios. Estado de Conservação: Congelado (temperatura igual ou inferior a -18°C), sem sinais de descongelamento prévio, queima pelo frio (freezer burn) ou acúmulo excessivo de gelo. Qualidade e Critérios de Aceitação: Aspecto íntegro, livre de parasitas, sujidades, substâncias estranhas, hematomas extensos ou fraturas expostas com fragmentação excessiva do osso. Sem adição de sal, temperos ou injeção de água acima dos limites estipulados pela legislação vigente do MAPA. Embalagem Primária: Plástica, atóxica, resistente, hermeticamente selada, contendo de 1 kg a 2 kg. Deve trazer impresso o rótulo com identificação do produto, marca, data de fabricação, prazo de validade, lote e o carimbo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM). Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado, resistente ao empilhamento e ao transporte sob refrigeração. Validade: Validade mínima de [inserir meses, ex: 6 ou 12] meses no ato da entrega.
29	1470	Kg	**Laranja Pêra** - De ótima qualidade, compacta, fresca e firme. Isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas. Acondicionadas em sacos de 20Kg
30	4483	L	**Leite de Vaca Integral** - Leite fluído de vaca integral UHT, embalagem longa vida de 1 lt, de qualidade superior, com capacidade de 01 (um) litro e com validade mínima de 90 (noventa) dias.
31	15	L	**Leite de Vaca sem lactose** - Tipo longa vida, integral (UHT) de boa qualidade. Embalagem de 1 litro. Validade de 4 meses a partir da data de entrega**.**
32	88	Kg	**Macarrão Trigo Tipo Espaguete** - vitaminado, espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e demais substâncias permitidas. Isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitos, admitindo umidade máxima 13%. Acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem.
33	26	Kg	**Margarina com Sal** - com 60 a 80% de lipídios, fabricada a partir de matérias-primas selecionadas. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem: pote polietileno atóxico resistente com peso líquido de 250 g.
34	588	Kg	**Melancia** - Melancia graúda redonda. Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.
35	588	Kg	**Mexerica** - "in natura", de primeira qualidade. Fresca, com grau de maturidade de 80%, intacta, livre de rachaduras, cortes e esmagamento. Isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos
36	59	Kg	**Milho Fubá** - Descrição do objeto: fubá tipo mimoso 100% milho enriquecido com ferro e ácido fólico, obtido a partir da moagem do grão de milho. b) Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca; Nome e endereço do fabricante; Data de fabricação; Data de validade ou prazo máximo para consumo; Componentes do produto; Peso líquido; Informações

Associação de Apoio do Cem Bom Jesus
CNPJ: 01.865.430/0001-39
Avenida Paraíba nº 1075, esquina com a Rua Delfino Aguiar - Centro
Gurupi - Tocantins
Fone: (63) 3212 - 2203
E-mail: coordenacaofinanceiragurupi@seduc.to.gov.br

			nutricionais; Número do lote c) O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega.
37	15	Kg	**Milho Verde Enlatado** - Milho verde em conserva; simples; grãos inteiros; imerso em liquido; tamanho e coloração uniformes; acondicionado em lata com 2 quilos.
38	1012	Und.	**Óleo de Soja -** 900ml, extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml, de características de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.
39	1912	Dz.	**Ovo de Galinha -** De galinha, médios, de 1ª qualidade, livres de sujidade, rachadura e fungos. Acondicionados em bandejas com 30 unidades.
40	148	Kg	**Pão de Forma Tradicional -** Pão embalado fatiado. A embalagem deve ter aproximadamente 420 gramas e cada fatia deve ter no mínimo 21 gramas. Deve apresentar superfície lisa e macia com miolo consistente, não devendo ser quebradiça ou esburacada e nem apresentar partes cruas. Deve apresentar sabor característico e ausência de bolores. A embalagem deve conter rótulo com ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e data de validade Nº do registro do Sistema de Inspeção de forma clara e indelével. O transporte do produto para as Unidades deverá ocorrer em carro apropriado observando as orientações da Legislação Sanitária vigente, devendo o produto ser entregue acondicionado em caixas plásticas de polipropileno higienizadas, próprias para este produto. A data de fabricação deverá ser recente ao ato da entrega**.**
41	117	Kg	**Pão de Hot Dog -** Pão tipo hot dog embalado, modelado no formato longitudinal, contendo 10 unidades de 50 gramas por pacote. Deve apresentar sabor característico, ausência de partes queimadas, bolores, danificações ou partes cruas. A embalagem deve conter rótulo com ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e data de validade e Nº do registro do Sistema de Inspeção de forma clara e indelével. O transporte do produto para as Unidades deverá ocorrer em carro apropriado observando as orientações da Legislação Sanitária vigente, devendo o produto ser entregue acondicionado em caixas plásticas de polipropileno higienizadas, próprias para este produto. A data de fabricação deverá ser recente ao ato da entrega.
42	1030	Kg	**Pão de Trigo Francês -** assado no dia da entrega, pesando em média 50 gramas cada, com tamanhos uniformes, produzidos com farinha de trigo especial, frescos. A entrega deverá ser diária em caixas com tampas apropriadas para a entrega dos mesmos, de acordo com a legislação vigente. Produtos de excelente qualidade.
43	148	Kg	**Pão Doce -** assado no dia da entrega, pesando em média 50 gramas cada, com tamanhos uniformes, produzidos com farinha de trigo especial, frescos. A entrega deverá ser diária em caixas com tampas apropriadas para a entrega dos mesmos, de acordo com a legislação vigente. Produtos de excelente qualidade
44	88	Kg	**Pepino Comum (*in natura*):** Produto fresco, de primeira qualidade, com grau de maturação adequado (não completamente maduro). Deve apresentar consistência firme, formato cilíndrico, coloração verde-escura uniforme, casca lisa e brilhante, isento de partes moles, rachaduras, perfurações ou pontos escurecidos. Livre de terra, sujidades, corpos estranhos, pragas, doenças ou danos físicos/mecânicos. Embalagem limpa e resistente. Unidade de fornecimento: **Quilograma (kg).**
45	294	Kg	**Pescada Filé de Tilápia -** sem pele, sem espinhas e sem vísceras; Produto inspecionado e certificado pelos órgãos sanitários competentes; Validade mínima de 06 meses a partir da entrega; Conservação em temperatura adequada (- 18°C para congelado e entre 0°C e 4°C para fresco).

Associação de Apoio do Cem Bom Jesus
CNPJ: 01.865.430/0001-39
Avenida Paraíba nº 1075, esquina com a Rua Delfino Aguiar - Centro
Gurupi - Tocantins
Fone: (63) 3212 - 2203
E-mail: coordenacaofinanceiragurupi@seduc.to.gov.br

46	1059	Kg	**Polvilho Doce** - tipo 1, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais; pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso liquido de 500g, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.
47	294	Kg	**Porco Lombo** - Sem osso, em peças, congelada até 12°C, tipo sobre paleta, em embalagem plástica, flexível atóxica, resistente e transparente, com rótulo contendo identificação procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos, limpos e secos, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo.
48	44	Kg	**Presunto Fatiado** - Cozido magro preparado com pernil, sem osso, sem capa de gordura, fatiado na gramatura aproximada de 18 a 22 g, congelado, primeira qualidade, obtido em perfeitas condições de higiene, proveniente de abatedouros e retalhista sob inspeção oficial, manipulado adequadamente e submetido à cocção com adição ou não de condimentos e também convenientemente conservado, mantido refrigerado no limite superior de 10ºC. O produto deverá atender as especificações técnicas da NTA 08 do Decreto Estadual nº 12.486 de 21/10/1978 e do Artigo n.º 399 do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura, entre outras legislações em vigor. EMBALAGEM: Produto acondicionado em plástico de polietileno contendo aproximadamente 1 kg, reembalado de acordo com a praxe do fabricante, devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o peso líquido, prazo de validade, marca, procedência de fabricação, condições de armazenamento, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.
49	132	Kg	**Queijo Minas Frescal** - Obtido da coagulação de leite de vaca pasteurizado, prensado levemente, devidamente maturado, sem a presença de soro na embalagem, apresentar-se em embalagens de 400 a 600 gramas, formato cilíndrico baixo de 4 a 7 cm de altura, com buracos mecânicos pequenos e poucas ou sem olhaduras mecânicas, faces planas, bordas retas, crosta lisa, fina, consistência macia, cor branca ou branco creme homogênea, sabor levemente ácido ao suave, umidade máxima de 57%p/p, cheiro próprio. Devendo conter em uma porção de 30 gramas no mínimo 4,0 gramas de proteína, e no máximo 5,8 gramas de gorduras totais, e ser isento de glúten. Embalado individualmente, em plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente ou material compatível, própria para uso alimentar, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 15 dias a partir da data de entrega nas unidades requisitante.
50	352	Kg	**Queijo Muçarela** - de 1ª qualidade, com ingredientes leite, conservação 0 a 10ºC. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em barra. Acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro do Ministério da agricultura/ SIF/ DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.
51	2	Kg	**Queijo Muçarela fatiado sem lactose**; Especificação: Características técnicas: produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semidura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado, isento de

Associação de Apoio do Cem Bom Jesus
CNPJ: 01.865.430/0001-39
Avenida Paraíba nº 1075, esquina com a Rua Delfino Aguiar - Centro
Gurupi - Tocantins
Fone: (63) 3212 - 2203
E-mail: coordenacaofinanceiragurupi@seduc.to.gov.br

			bolores ou mofo. Embalagens: acondicionado em pacotes de polietileno reforçado, atóxico e lacrado, com peso de 150 g, 500 g, 1 kg ou 2 kg, conforme pedido. O rótulo deve conter: identificação do produto, especificação dos ingredientes, tabela de informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e demais informações de acordo com a legislação. Prazo de validade: mínimo de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Data de fabricação: máximo de 10 dias. Entrega: Para o(s) fornecedor(es) com sede fora do município de São Ludgero, o queijo deverá ser transportado em veículos fechados com sistema de refrigeração, já os fornecedores com sede no município poderão realizar as entregas em caixas isotérmicas, desde que a temperatura seja mantida até o momento de entrega nos locais.
52	353	Kg	**Repolho Branco -** Liso; fresco; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.
53	141	Kg	**Sal Refinado**: Sal refinado, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, em embalagem primária de 1 Kg, acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, prazo de validade mínimo de 12 meses.
54	117	Kg	**Salsicha** - de 1ª qualidade, composta de carne bovina, fresca com condimentos triturados e cozidos; acondicionada em embalagem apropriada, atendendo a legislação vigente e sujeito a verificação no ato da entrega.
55	603	Kg	**Tomate -** Boa qualidade; graúdo; com polpa firme; isento de enfermidades, material terroso; livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.
56	309	Kg	**Tomate Extrato** - Extrato de tomate simples concentrado, sem aditivos, corantes e conservantes, podendo ser composto somente por tomates, açúcar e sal. Não pode conter amido. Brix mínimo de 10 a 18°. O produto deverá ser entregue com prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data de fabricação.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da aquisição é de R$ 494.096,32 (quatrocentos e noventa e quatro mil, noventa e seis reais e trinta e dois centavos).

Os valores da aquisição **são meramente estimativos**, estando conforme levantamento das despesas das edições anteriores, sendo necessária a cotação de preços do mercado local, para aferir o valor médio/referência para nortear o procedimento.

Os valores finais para a aquisição pormenorizados para cada item deverão estar descritos no **Mapa Comparativo de Preços.**

5. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TIPO DE RECURSO: FNDE e TESOURO ESTADUAL

6. RECURSO DE CONVÊNIO	**() SIM**	**(X) NÃO**

7. DEMANDA PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA?

() Sim
(**X**) Não - Justificar: A elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), conforme previsto na legislação aplicável à administração pública, não se impõe às entidades jurídicas de direito privado, como é o caso da Associação de Apoio à Escola, conforme dispõe o Art. 71 da Lei Estadual nº 2.139/2009, do Sistema de Ensino do Tocantins.

Associação de Apoio do Cem Bom Jesus
CNPJ: 01.865.430/0001-39
Avenida Paraíba nº 1075, esquina com a Rua Delfino Aguiar - Centro
Gurupi - Tocantins
Fone: (63) 3212 - 2203
E-mail: coordenacaofinanceiragurupi@seduc.to.gov.br

8. INDICAÇÃO DE FISCAL E/OU GESTOR DO CONTRATO	
FISCAL	
TITULAR	**NOME: NICOLLY CAROLINE REZENDE MATOS**
SUPLENTE	**NOME: HIGOR ALVES MACHADO**

9. DEMANDANTE	
ÓRGÃO: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM BOM JESUS	
SETOR: COORDENAÇÃO FINANCEIRA	
CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR DE APOIO FINANCEIRO	
NOME: MATHEUS CONCESSO DA SILVA	**Nº. FUNCIONAL: 11947276-3**
Declaro ser responsável pelas informações contidas neste instrumento.	

Autorizo o prosseguimento da presente demanda, mediante o preenchimento dos requisitos legais, nos termos do Decreto nº 6.606/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública Estadual do Tocantins.

CLEIDINEZ FATIMA DA SILVA ROCHA:79516610153
Assinado de forma digital por CLEIDINEZ FATIMA DA SILVA ROCHA:79516610153
Dados: 2026.10.30 10:18:10 -03'00'

(assinatura eletrônica)
CLEIDINÊZ FÁTIMA DA SILVA ROCHA
Presidente da Associação de Apoio do Cem Bom Jesus